

IMÓVEL: Casa de morada coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, com seu respectivo terreno medindo 12,50 metros de frente por 17,00 metros de fundos (12,50x17,00), situados na margem da estrada São Jacinto, subúrbio desta Cidade, próximo ao Campo de Aviação, limitando-se pela frente com a estrada; por um lado, com José Horta; por outro lado, com Julieta Cruz; e pelos fundos, com Gustavo Boehler. REGISTRO ANTERIOR: 43.465-Lº 3-AQ, deste Cartório. PROPRIETÁRIO: **FREDERICO GUILHERME SCHAPER** e sua mulher **MARGARIDA WOLFF SCHAPER**. Teófilo Ottoni, 26 de setembro de 1985. A escrevente, (a)Regina Coeli Pires de Oliveira.

R-01-M.8.907 - ADQUIRENTE: **JOSÉ VIEIRA DO AMARAL**, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado nesta Cidade, CPF: 033.318.466/72. **TRANSMITENTE:** **ESPÓLIO DE MARGARIDA WOLFF SCHAPER**. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$8.000.000 (oito milhões de cruzeiros). **TÍTULO:** Carta de adjudicação extraída em 14 de junho de 1985, pelo escrivão substituto do 1º Ofício desta Comarca, Edison da Silva Gomes, e assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Velmem Daibert Féo. Dou fé. Teófilo Ottoni, 26 de setembro de 1985. A escrevente, (a)Regina Coeli Pires de Oliveira. Emol: Cr\$67.000 - At 10 Cr\$13.685

Av.02.M-8.907 - "Certifico que no terreno acima matriculado, foi edificada uma casa residencial com a área construída de 80,00m², situada na Rua William de Oliveira Horta, nº 619, Bairro São Jacinto, nesta cidade", digo", Certifico que a casa acima matriculada possui a área construída de 80,00m², situada na Rua William de Oliveira Horta, nº **619**, Bairro São Jacinto, nesta cidade; conforme requerimento firmado pelo proprietário, datado de 03 de maio de 2.001; Certidão de Lançamento, Talão nº 179, Conhecimento 49, datada de fevereiro/01 e Certidão Negativa de Débito do INSS, datada de 03/05/2001, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Teófilo Ottoni, 04 de maio de 2001. A escrevente, (a)Maria Arinalva Pereira.

R-03-M-8.907 - ADQUIRENTE: **MARCIA MARIA SANTOS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, func. pùb. estadual, domiciliada nesta Cidade, C.I. M-6841741, SSP-MG, CPF: 945.633.066/49. **TRANSMITENTE:** **JOSÉ VIEIRA DO AMARAL**, fazendeiro, e sua mulher **WALHILDES LAURA SCHAPER AMARAL**, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Cidade, C.I. nº: M-3821009 - SSP-MG, CPF nº: 033.319.466/72 e C.I. nº 449565/0054 MTPS-MG, CPF: 706.412.266-91, respectivamente. **VALOR DO CONTRATO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). **TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado pelas partes e testemunhas em 10 de dezembro de 2001. Dou fé. T. Ottoni, 27 de dezembro de 2001. A sub-oficiala, (a)Regina Coeli de Oliveira Pires.

R-04-M-8907 - Hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

Credora: Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada pela gerente da agência local, Angela Maria Costanzo Soares. Devedora: Marcia Maria Santos Guimarães, já qualificada acima no R.03. Valor da dívida: R\$16.406,33 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), a ser amortizada em 240 meses, em prestações mensais, calculadas à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo a primeira delas no valor total de R\$206,65. Sistema SACRE de amortização. O financiamento é destinado à aquisição do imóvel aqui matriculado. Para os efeitos do art. 818 do CC o imóvel fica avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). Clausula 31ª: Cessão e Caução de Direitos – o crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pelo CEF, notificada a devedora. Tudo mais conforme Contrato particular já mencionado acima no R.03. Dou fé. Teófilo Ottoni, 27 de dezembro de 2001. A sub-oficiala, (a)Regina Coeli de Oliveira Pires.

Av.05-M-8.907 - Protocolo 55.480 em 02 de dezembro de 2021. Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o R.04-M-8.907 acima, nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca, assinada pelo credor, na pessoa de sua procuradora substabelecida, Isis Magalhães Arruda Xavier Nola, aos 02 de dezembro de 2021, arquivada nesta Serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4139-2, Emolumentos: R\$42,71; Recompe: R\$2,56; TJF: R\$14,10, ISSQN: R\$1,28; Total: R\$60,65. Dou fé. Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2021_(dpe). A Escrevente Substituta, (a)Danielle Portugal Esteves.

R.06-M-8.907 - Protocolo 63.122 em 20 de agosto de 2025.
PENHORA: Procede-se a esse registro para constar que o percentual de **16,6666%** do imóvel objeto da presente matrícula (atribuído a Rilene Pereira Souza no processo de inventário n° 0091472-94.2010.8.13.0686, a registrar), foi penhorado no processo n° 0013704120175030077, movido por ROSÂNGELA LOPES SOARES, CPF 721.351.316-87, contra RILENE PEREIRA DE SOUZA, CPF 034.974.516-14, para garantir o pagamento de um débito no valor de R\$36.903,25 (trinta e seis mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos), conforme Certidão de Penhora emitida aos 19 de agosto de 2025, pelo Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, comarca de Teófilo Otoni/MG, Petronio Mendes de Souza Neto, onde consta Rilene Pereira Souza como depositária; e, Despacho com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, Dr. Lenício Lemos Pimentel, aos 15 de setembro de 2025, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Teófilo Otoni, 17 de setembro de 2025_(bko). A Escrevente Substituta, (a)Fabíola Maria Herzog de Araújo.